

GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

Curso	Contabilidade						
Unidade curricular (UC)	Fiscalidade II						
Ano letivo	2023-2024	Ano	3.º	Período	1.º semestre	ECTS	6
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 168	Contacto: 75	
Docente(s)	Especialista Luís Filipe Pinto Gomes Ambrósio						
☐ Responsável	da UC ou	Professora Doutora Rute Maria Gomes Abreu					
⊠ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar						
☐ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Fiscalidade II, face as alterações normativas e legais, pretendem que o estudante efetue:

- reforço dos conhecimentos e das competências com vista ao domínio do direito fiscal e fiscalidade portuguesa, ao nível dos impostos sobre o rendimento (IRS e IRC) e legislação complementar;
- consolidação da Tributação dos não residentes, Estatuto dos Benefícios Fiscais, Preços de transferência e Planeamento fiscal, tendo subjacente o sistema de informação contabilístico, as normas e os regulamentos nacionais e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia.

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, explicar a conformidade com a tributação nacional (portuguesa) e os seus requisitos declarativos; preparar cálculos de impostos diretos e indiretos para indivíduos e organizações; analisar as questões tributárias associadas a transações internacionais não complexas; explicar as diferenças entre planeamento tributário, elisão fiscal e evasão fiscal; e, ainda, descrever e explicar o contexto e âmbito de intervenção da representação dos sujeitos passivos por parte dos profissionais contabilistas certificados, na fase graciosa do procedimento tributário e no processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as competências específicas dos Contabilistas Certificados.



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Impostos sobre o rendimento
- 1.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- 1.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
- 1.3. Benefícios fiscais (Estatuto parte aplicável ao IRS e IRC)
- 2. Tributação dos não residentes
- 2.1. Rendimentos obtidos em território português (referência às taxas liberatórias)
- 2.2. Conceito de estabelecimento estável
- 2.3. Dupla tributação internacional
- 3. Preços de Transferência
- 3.1. Enquadramento legal previsto na Portaria n.º 1446-C/2001, de 21 de dezembro
- 3.2. Relações especiais
- 3.3. Métodos legalmente previstos
- 3.4. A importância do processo de documentação fiscal
- 4. Planeamento Fiscal
- 4.1. Enquadramento legal
- 4.2. Responsabilidade e Penalização
- 4.3. Elisão fiscal e evasão fiscal
- 5. Legislação complementar

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo sensibilizar o estudante para reforçar os conhecimentos e as competências com vista ao domínio do direito fiscal e fiscalidade portuguesa, ao nível dos impostos sobre o rendimento (IRS e IRC) e legislação complementa será alcançado com a lecionação do ponto 1 Impostos sobre o rendimento.

O segundo objetivo sensibilizar o estudante para a importância da Tributação dos não residente será alcançado com a lecionação dos pontos 2- Tributação dos não residentes e a importância da fiscalidade portuguesa, nomeadamente ao nível dos Preços de Transferência com a lecionação do ponto 3- Preços Transferência e a importância do planeamento fiscal com a lecionação do ponto 4 Planeamento Fiscal e



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

a importância da legislação complementar, tendo subjacente o sistema de informação contabilístico, as normas e os regulamentos nacionais e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia com o ponto 5 Legislação complementar.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia obrigatória

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2023a). Código do IRC. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2023b). Código do IRS. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2023c). EBF. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2023d). LGT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2023e). RGIT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2023f). RCPIT. Lisboa: AT.

Legislação com relevância na área, nomeadamente informações vinculativas.

Bibliografia recomendada

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2016). Manual de IRC e IRS. Lisboa: Centro de Formação da AT Carlos, A., Antunes, I., Durão, J. e Pimenta, M. (2019). Guia dos Impostos em Portugal 2019. Lisboa: Editora Quid Juris

International Accounting Education Standards Board (IAECB, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC

Marques, R. (2019). Código do IRC Anotado e Comentado. Lisboa: Edições Almedina, S.A.

Nabais, J. (2019). Direito Fiscal. Lisboa: Edições Almedina, S.A.

Saldanha Sanches, J. L. (2007). Manual de Direito Fiscal. Lisboa: Ed. Lex, Lisboa

Teixeira, G. (2018); Manual de Direito Fiscal. Lisboa: Edições Almedina, S.A.

Xavier de Bastos, J.G. (2007). IRS – Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos, Coimbra: Coimbra Editora.

Artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais subordinados à temática.



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando obtém uma nota igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, através de uma prova escrita, sendo a mesma realizada em data fixada pela Direção da ESTG. Este fator é ponderado com 100% da nota final.

Avaliação na época de Exame Normal: O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame (regime online) for igual ou superior a 10 valores

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- Casos de Estudo para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;
- Seminário para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;
- Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

- Ferramentas de trabalho colaborativo para que o estudante participe de forma interventiva e próativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal.
- Sessões de colaboração periódica para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Email: f.ambrosio@ipg.pt

Horário de atendimento da equipa docente: Quarta-feira das 08:30 às 10:30 (presencial). De segunda a sexta-feira sujeito a marcação prévia via email (online).

9. OUTROS

Não aplicável.

DATA

20 de setembro de 2023

ASSINATURAS

